



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **225**/19

**Processo Administrativo nº** PMC.2019.00007228-67

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 078/19

**Objeto:** Registro de Preços de óleo de soja e creme vegetal.

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.798.373/0001-07, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	unidade	R\$ UNIT.
02	53794	CREME VEGETAL COM SAL - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	75.000	KG	9,94
04	53794	CREME VEGETAL COM SAL - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	25.000	KG	9,94

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 10 JUL. 2019

  
**Secretaria Municipal de Educação**

*Maurilei Pereira*  
Diretor do Departamento de Apoio à Escola  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

  
**GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Camilla Torres A. Damas  
RG: 12.447.263-X  
CPF: 278.536.628-28



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2019.00007228-67

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 078/19

**Objeto:** Registro de Preços de óleo de soja e creme vegetal.

**Ata de Registro de Preços nº** 225/19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10 JUL. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: 19. 32710859

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: maurilio.palacao.com.br

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Camila Torres Blanco Demos

Cargo: Diretora

CPF: .278.336.628-28 RG: 15.440.200-8

Data de Nascimento: 23/01/79

Endereço residencial completo: Rua Amgox nº 204-sala 1 - Vila Canero

E-mail institucional: granfood@terra.com.br

E-mail pessoal: o mesmo

Telefone(s): (11) 2359-7596

Assinatura: Camila Blanco

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.